

BOLETIM DE VOTO
EXERCÍCIO DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA¹
NA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DA
IMPRESA - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.,
DE 26 DE MAIO DE 2026

Firma:

Sede:

Código Postal: _____ - _____

NIPC: _____

Número de ações: _____

Banco(s) onde as ações se encontram registradas:

Vem assinalar o sentido de voto dos pontos da Ordem do Dia a seguir indicados, apondo um X na casa correspondente, e declarar que o mesmo se mantém/não se mantém (riscar o que não interessa) se as propostas forem alteradas pelos seus proponentes:

Pontos da Ordem de Trabalhos a que respeita o voto²	A favor	Abstenção	Contra
1. Ratificar a cooptação de Ricardo Costa, Ana Sengo da Costa e Teresa Moura Gonçalves como vogais do Conselho de Administração, de Pedro Bissaia Barreto e Massimo Musolino como membros da Comissão de Auditoria e ratificar a designação de Francisco Pedro Pinto de Balsemão como Presidente do Conselho de Administração, para o período remanescente do mandato correspondente ao quadriénio 2023/2026;			

¹ Esta declaração de voto deve ser encerrada em subscrito fechado, no qual deverá ser escrita a expressão “Contém declarações de voto sobre os pontos da Ordem do Dia”. O subscrito contendo a declaração de voto deverá ser encerrado num outro, acompanhado de carta emitida pelo Senhor Acionista e dirigida à Presidência da Mesa da Assembleia Geral, enviada por correio registado com aviso de receção. A carta e o boletim de voto devem ser recebidos na sede da sociedade até às 23:59 GMT do dia 25 de maio de 2026, sem prejuízo da obrigatoriedade da tempestiva prova da qualidade de acionista.

² Para assegurar a correta identificação das propostas em votação, as mesmas serão numeradas, relativamente a cada ponto da ordem de trabalhos, por ordem de entrada, sendo identificadas com o respetivo número de ordem, quer na página do sítio institucional da Impresa dedicada à Assembleia Geral, quer nos documentos que na sede são colocados à disposição dos Senhores Acionistas.

Pontos da Ordem de Trabalhos a que respeita o voto²	A favor	Abstenção	Contra
2. Deliberar sobre o relatório único de gestão a que se refere o número 6 do artigo 508.º-C do Código das Sociedades Comerciais, o balanço e contas individuais e consolidadas, os relatórios do Revisor Oficial de Contas e os demais documentos de prestação de contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, incluindo, designadamente, o relatório sobre o governo societário (que integra um capítulo referente ao relatório de remunerações) e as declarações de sustentabilidade do Grupo Impresa;			
3. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício findo a 31 de dezembro de 2025;			
4. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade, nos termos previstos na lei;			
5. Deliberar sobre a proposta de política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade para o período de 2026/2028;			
6. Deliberar a alteração parcial e renumeração de alguns dos artigos dos estatutos da Sociedade.			

A votação expressa neste boletim tem por objeto as propostas que se encontram disponíveis na sede da Sociedade na Rua Calvet de Magalhães, n.º 242, em Paço de Arcos e no sítio www.impresa.pt até à data do exercício do direito de voto respetivo. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 8.º dos estatutos, os votos por correspondência valerão como votos negativos em relação a propostas apresentadas ulteriormente à sua emissão.

(assinatura reconhecida na qualidade e com poderes para o ato)